



QUINTO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA-URBES E MG CASTILHO LTDA - EPP.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal constituída pela Lei nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sergio David Rosumek Barreto, brasileiro, casado, bacharel em direito, nomeado através do Decreto nº 26.868 de 21 de janeiro de 2022, doravante denominada URBES e MG CASTILHO LTDA - EPP, estabelecida na Av. Afonso Vergueiro, 855, Centro, Sorocaba/SP, inscrita sob o CNPJ nº 05.163.937/0002-82, representada por Marisa Gomes Castilho, portadora do RG nº 12.661.951-7, inscrita no CPF/MF nº 047.465.758-27, doravante denominado PERMISSIONÁRIA, têm entre si justo e acordado o seguinte:

- 1. Fica o contrato n° 032/16, que tem por objeto a permissão onerosa de uso de área para Instalação e Exploração Comercial de Quiosque nas dependências do Terminal Urbano de Integração Santo Antônio, celebrado entre as partes em 10 de outubro de 2016, **retificado** em seu Anexo II, relativo ao período de utilização de março/22 a abril/23, uma vez que no Terceiro Aditivo constou valor superior ao efetivamente pactuado.
- **2.** Em virtude da retificação acima citada, ficam alteradas as Cláusulas Nona Das Disposições Finais, em seu item 9.4, Anexo II Planilha Estimativa Orçamentária, passando a vigorar com as seguintes redações:
 - **9.4** Dá-se ao presente Termo o valor estimado de R\$ 371.202,72 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e dois reais e setenta e dois centavos).

ANEXO II - PLANILHA ESTIMATIVA ORÇAMENTARIA

MG Castilho 032/16						
Período de Utilização	Meses	% Aluguel	Valor Mensal		Valor Total	
Abr/22 a Mar/23	12	62,5%	R\$	30.933,56	R\$	371.202,72
TOTAL					R\$	371.202,72









3. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 09 JUN 2022

Sergio David Rosumek Barreto Diretor Presidente Marisa Gomes Castilho MG Castilho LTDA-EPP

Testemunhas:

Waldson Carlos de Almeida CPF: 376.413.791-68 Adriano Ap. Almeida Brasil CPF: 122.752.258-46







ANEXO III - LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

PERMITENTE: EMPRESA DE DESENVOLIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

PERMISSIONÁRIA: MG CASTILHO LTDA - EPP

Contrato nº 032/16

Objeto: Permissão onerosa de uso de área para Instalação e Exploração Comercial de Quiosque nas dependências do Terminal Urbano de Integração Santo Antônio localizado a Av. Afonso Vergueiro, 855, não sendo admitido o uso diverso da destinação aqui prevista.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- **b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil:
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.













2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- **b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba. 09 JUN 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio David Rosumek Barreto

Cargo: Diretor Presidente CPF: 295.827.838-77

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Renato Gianolla Cargo: Diretor Presidente CPF: 056.851.858-63

Assinatura: Não pertence ao quadro de funcionários da URBES desde 31/12/16

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela PERMITENTE:

Nome: Sergio David Rosumek Barreto

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 295.827.838-77

Assinatura:

Pela PERMISSIONÁRIA:

Nome: Marisa Gomes Castilho Cargo: Sócia Proprietária

CPF: 047.465.758-27

Assinatura:

lab

X





ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio David Rosumek Barreto

Cargo: Diretor Presidente CPF: 295.827.838-77

Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Rinaldo Carvalho Novaes

Cargo: Gerente de Fiscalização do Transporte Urbano

CPF: 085.304.828-24

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsab.: Acompanhamento e fiscalização do contrato

Nome: Rinaldo Carvalho Novaes

Cargo: Gerente de Fiscalização do Transporte Urbano

CPF: 085.304.828-24

Assinatura:

X





Secretaria de Mobilidade



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO Declaração de Atualização Cadastral

Eu, Sergio David Rosumek Barreto, CPF 295.827.838-77, atesto que na data de 28/01/2022 às 1/6:12:00 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontramse atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo;
- · CPF
- RG:
- · Data de Nascimento:
- · E-mail institucional;
- · E-mail pessoal:
- Telefone Celular
- · Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail SBARRETO@URBES.COM.BR, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP: 6E5F7A1351EA8BDBD0CFA0F9EBEBB330F601946EFC958DA5EB192C25FFB

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9c4b43f3-aaad-4a7d-a5c9-cf95982472e0

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.















ANEXO IV - LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

PERMITENTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE

SOROCABA - URBES

CNPJ N°: 50.333.699/0001-80

PERMISSIONÁRIA: MG CASTILHO LTDA - EPP

CNPJ Nº: 05.163.937/0002-82

CONTRATO N° 032/16

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2016.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 10/10/16 a 23/03/20

24/03/20 a 23/09/20 (suspenso)

24/09/20 a 11/04/22 12/04/22 a 11/04/23

OBJETO: Permissão onerosa de uso de área para Instalação e Exploração Comercial de Quiosque nas dependências do Terminal Urbano de Integração Santo Antônio localizado a Av. Afonso Vergueiro, 855, não sendo admitido o uso diverso da destinação aqui prevista.

VALOR: R\$ 371.202,72 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e dois reais e setenta e dois centavos) / 12 meses.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

Up







- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 09 JUN 2022

Sergio David Rosumek Barreto Diretor Presidente

sbarreto@urbes.com.br



